



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 43/2023

25 de outubro de 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro.

Registou-se a ausência da Vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 399/2023** Aquisição de serviços de reparação de equipamentos informáticos - Decisão de adjudicação; Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Polisistemas – Equipamentos e Sistemas de Escritórios, Lda., a prestação de serviços para a reparação de equipamentos informáticos, pelo preço contratual de € 1.950,93 (mil, novecentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Araújo, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 400/2023** - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica da frota



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

automóvel – Decisão de adjudicação; considerando que após o decurso do prazo, para apresentação de propostas, o Júri constatou que só foi apresentada uma proposta, concretamente a da Latitudesquadria - Parques Lda.; Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à análise da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa à Latitudesquadria - Parques Lda. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 401/2023** - Aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (postes, sinais, espelhos) - Decisão de contratar; no domínio desta gestão e administração dos serviços, torna-se indispensável a aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (postes, sinais, espelhos). A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Pelo que, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (postes, sinais, espelhos), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 10.012,25 (dez mil e doze euros e vinte cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à Costa Leonardo – Técnica Unipessoal Lda., com o NIPC 508 730 490. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 402/2023** - Aquisição de exemplares arbóreos para colocação nos jardins e áreas ajardinadas da Freguesia - Decisão de contratar; atendendo, que alguns exemplares arbóreos existentes nos jardins e áreas ajardinadas no espaço territorial necessitam de serem substituídos; importa recorrer ao mercado para a aquisição de novos exemplares através do adequado procedimento de contratação pública. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de exemplares arbóreos para colocação nos jardins e áreas ajardinadas da Freguesia, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 32.000 (trinta e dois mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Floricultura Horto do Rossio Plantas e Jardins Lda., com o NIPC 504 428 098; Sograma- Construção e Manutenção de Jardins Lda., com o NIPC 503 370 533; Planta Livre – Produção e Comércio de Plantas Ornamentais Lda., com o NIPC 507 618 173. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Eduardo Jorge Simões; Vogal Efetiva (que substitui o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) – Maria Manuela Fernandes



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Correia da Silva; Vogal Efetivo – Fernando Gesing Neto; Vogal Suplente – Diogo António Vicente Lopes; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 403/2023** - Aquisição de serviços de pré-produção e produção no âmbito da realização do Concerto Requiem Mozart - Decisão de contratar; no âmbito das citadas competências, pretende-se realizar de um concerto, " *Concerto Requiem Mozart*", como forma de promoção da cultura enquanto motor do desenvolvimento e inclusão social, facilitador da convivência entre os bairros, promotor de ofertas diversificadas e multiculturais. O Concerto Requiem de Mozart, pela Orquestra Filarmónica Portuguesa, decorrerá no dia 04 de novembro nas instalações da Igreja de São Jorge de Arroios. Para a execução do mesmo, é necessário recorrer ao mercado, mediante o competente procedimento de contratação pública. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; envio do convite a Associação Cultural e Desportiva Colégio Bernardette Romeira (Orquestra Filarmónica Portuguesa), NIPC 510 068 766. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 404/2023** - Aquisição de serviços para a Academia Juvenil de Arroios (professor de yoga, em regime de avença) - Decisão de contratar; O quadro de pessoal, ao nível da secção de Desporto, apresenta neste momento, uma escassez em quantidade de trabalhadores, pelo que se impõe o recurso ao mercado, através de um procedimento de contratação pública, para promover a aquisição de serviços de um professor de ioga. Pelo que, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de serviços de um professor de ioga, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 440,00 (quatrocentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. Envio do convite a Vera Lúcia Pais Saraiva, com o NIF [REDACTED] **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 405/2023** - Abertura de procedimento para contratação de serviços, na modalidade de avença, para idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural | Decisão de contratar; Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto para contratação de serviços, na modalidade de avença, para idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural para a Freguesia de Arroios (Lisboa), contrato que se iniciará, em caso



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2023; Aprovar o preço base de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; Aprovar o convite e o caderno de encargos para o presente procedimento, os quais constam em anexo à presente proposta; Convidar Antonieta Lopes da Costa a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **(Aprovada por maioria, com a abstenção da vogal Teresa Pedroso e do vogal Damião Castro)** -----

**Proposta n.º 406/2023** - Abertura de procedimento de consulta prévia para contratação de serviços de copywriter para a produção da revista da Freguesia de Arroios | Decisão de contratar; autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia para contratação de serviços, de *copywriter* para a produção da revista da Freguesia de Arroios (Lisboa); determinar que os serviços serão prestados, em caso de adjudicação, a partir da data da assinatura do contrato e até 31 de dezembro de 2023; Aprovar o preço base para o presente procedimento de 2.000,00€ (dois mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; aprovar o convite e o caderno de encargos para o presente procedimento, os quais constam em anexo à presente proposta; convidar Frederico Braga da Costa Correia Simão; Francisco Paulo Santos Saalfed e David Rodrigues Mendonça, a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos; designação do júri, com a seguinte constituição: Presidente do Júri: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; 1.º Vogal Efetivo: Carlos Roque do Rosário Rêgo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho; 1.º Vogal Suplente: Hugo Alexandre de Araújo Marques; 2.º Vogal Suplente: Maria Isabel Sousa Gonçalves Garcia; A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos; Recordar os membros do júri que, antes do início de funções, têm de subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII ao CCP. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 407/2023** - Abertura de procedimento de consulta prévia para contratação de serviços de design gráfico para a produção da revista da Freguesia de Arroios | Decisão de contratar; autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia para contratação de serviços de *design gráfico* para a produção da revista da Freguesia de Arroios (Lisboa); determinar que os serviços serão prestados, em caso de adjudicação, a partir da data da assinatura do contrato e até 31 de dezembro de 2023; Aprovar o preço base de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; aprovar o convite e o caderno de encargos para o presente procedimento, os quais constam em anexo à presente proposta; convidar Carlos Manuel



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

da Silva Antunes; Sara Teixeira Manso Sunelaitis da Silva e Luís Filipe Teixeira de Lencastre Almeida Ribeiro, a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos; designação do júri, com a seguinte constituição: Presidente do Júri: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; 1.º Vogal Efetivo: Carlos Roque do Rosário Rêgo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho; 1.º Vogal Suplente: Hugo Alexandre de Araújo Marques; 2.º Vogal Suplente: Maria Isabel Sousa Gonçalves Garcia; A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos; Recordar os membros do júri que, antes do início de funções, têm de subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 408/2023** - Alteração do gestor do contrato - Contratação de serviços de "design" gráfico; autorizar que Luís Francisco do Couto Bento de Sousa, por ter cessado funções no órgão junta de freguesia, deixe de ser o gestor do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Luís Filipe Teixeira de Lencastre de Almeida Ribeiro, para efeitos de prestação de serviços de "design" gráfico, com data de início a 02 de fevereiro de 2023 e termo a 31 de dezembro de 2023; em consequência, designar o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Ricardo Nuno dos Reis Afonso, como gestor do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) Luís Filipe Teixeira de Lencastre de Almeida Ribeiro, para efeitos de prestação de serviços de "design" gráfico, com data de início a 02 de fevereiro de 2023 e termo a 31 de dezembro de 2023; aprovar o aditamento ao contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Luís Filipe Teixeira de Lencastre de Almeida Ribeiro, com data de início a 02 de fevereiro de 2023 e termo a 31 de dezembro de 2023, para efeitos de prestação de serviços de "design" gráfico, nos termos da minuta em anexo; determinar, conforme consta do aditamento proposto, que a alteração do gestor do contrato produza efeitos a partir da data da sua assinatura, a qual só pode ocorrer após aprovação, em reunião de executivo, da presente proposta; nos termos dos n.º 1 e 4 do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos o gestor do contrato tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste e caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas; **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 409/2023** - Alteração do gestor do contrato | Contratação de serviços de "copywriter"; Autorizar que Luís Francisco do Couto Bento de Sousa, por ter cessado funções no órgão junta de freguesia, deixe de ser o gestor do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios





**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

(Lisboa) e David Rodrigues Mendonça, para efeitos de prestação de serviços de “copywriter”, com data de início a 31 de janeiro de 2023 e termo a 31 de dezembro de 2023; em consequência, designar o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Ricardo Nuno dos Reis Afonso, como gestor do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e David Rodrigues Mendonça, para efeitos de prestação de serviços de “copywriter”; aprovar o aditamento ao Contrato, celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e David Rodrigues Mendonça, com data de início a 31 de janeiro de 2023 e termo a 31 de dezembro de 2023, para efeitos de prestação de serviços de “copywriter”, nos termos da minuta em anexo; determinar, conforme consta do aditamento proposto, que a alteração do gestor do contrato produza efeitos a partir da data da sua assinatura, a qual só pode ocorrer após aprovação, em reunião de executivo, da presente proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 410/2023** - Alteração do gestor do contrato | Contratação de serviços de cobertura fotográfica; autorizar que Luís Francisco do Couto Bento de Sousa, por ter cessado funções no órgão junta de freguesia, deixe de ser o gestor do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Isabel Maria Pinheiro e Silva Santiago, para efeitos de prestação de serviços de cobertura fotográfica; em consequência, designar o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Ricardo Nuno dos Reis Afonso, como gestor do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Isabel Maria Pinheiro e Silva Santiago, para efeitos de prestação de serviços de cobertura fotográfica; aprovar o aditamento ao contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Isabel Maria Pinheiro e Silva Santiago, para efeitos de prestação de serviços de cobertura fotográfica, nos termos da minuta em anexo; determinar, conforme consta do aditamento proposto, que a alteração do gestor do contrato produza efeitos a partir da data da sua assinatura, a qual só pode ocorrer após aprovação, em reunião de executivo, da presente proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 411/2023** - Revogação da Proposta n.º 390/2023, de 09 de outubro; ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º, no n.º 1 e 2 do artigo 169.º, e no n.º 1 do artigo 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo reunida delibere revogar a Proposta n.º 390/2023, de 09 de outubro. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 412/2023** - Poderes dos membros da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) para movimentação das contas bancárias da Freguesia de Arroios (Lisboa) e seus órgãos; Tenho a honra de propor à Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) que: Os cheques bancários referentes às seis contas bancárias de que a Freguesia de Arroios (Lisboa) é titular, isto é as contas bancárias no (i) Banco Português de Investimento (BPI), na agência Avenida da Igreja, sita na



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

Avenida da Igreja, n.º 14, 1700-237 Lisboa, com o IBAN PT50 0010 00003373 9410 1017 3, SWIFT/BIC: BBPIPTPL, (ii) no Banco Português de Investimento (BPI), na agência Avenida da Igreja, sita na Avenida da Igreja, n.º 14, 1700-237 Lisboa, com o IBAN PT50 0010 00003373 9410 1036 7, SWIFT/BIC: BBPIPTPL, (iii) na Caixa Geral de Depósitos, agência da Estefânia, sita na Rua Dona Estefânia, n.º 46, C/D, 1150-156 Lisboa, com o IBAN PT50 0035 0100 0003 1856 3305 0, SWIFT/BIC: CGDIPTPL, (iv) no Banco BIC Português (BIC), agência de Alvalade, Avenida Igreja, sita na Avenida da Igreja, n.º 17 D/E, 1700-231 Lisboa, com o IBAN PT50 0079 0000 3512 9052 1011 6, SWIFT/BIC: BPNPPTPL, (v) no Banco BIC Português (BIC), agência de Alvalade, sita na Avenida da Igreja, n.º 17 D/E, 1700-231 Lisboa, com o IBAN PT50 0079 0000 3512 9052 1021 3, SWIFT/BIC: BPNPPTPL e na Caixa Económica Montepio Geral, agência de Alvalade, sita na Rua José Duro, n.º 25 C/D, 1700-259 Lisboa, com o IBAN PT50 0036 0006 9910 0088 2179 8, SWIFT/BIC: MPIOPTPL, contenham obrigatoriamente a assinatura conjunta de dois dos três membros da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), a saber: A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até 03 de agosto de 2031, com o número de identificação fiscal [REDACTED] residente na [REDACTED] Lisboa. O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Ricardo Nuno dos Reis Afonso, solteiro, titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até 3 de agosto de 2031, com o número de identificação fiscal [REDACTED] residente na [REDACTED] Lisboa. A Vogal da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz, [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até 27 de maio de 2031, com o número de identificação fiscal [REDACTED] residente no [REDACTED] Lisboa. Seja solicitado às entidades bancárias junto das quais a Freguesia de Arroios (Lisboa) tem conta aberta, e que acima já se identificaram, a disponibilização das senhas bancárias para acesso e utilização dos serviços de *NetBankig* referentes às respetivas contas bancárias, por parte da Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – acima melhor identificada –, do Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Ricardo Nuno dos Reis Afonso – acima melhor identificado – e da Vogal da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz – acima melhor identificada –, dependendo qualquer intervenção e/ou movimento bancário, a realizar por *NetBanking* e/ou procedimento semelhante, da intervenção conjunta de dois dos seus membros (Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, Ricardo Nuno dos Reis Afonso, Teresa Maria Soares Pedroso



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

Areosa da Cruz), ora em funções. Seja, ainda, determinado junto daquelas entidades bancárias a anulação de quaisquer *passwords* e/ou formas de acesso e/ou movimentação que não estejam em conformidade com o agora deliberado, ou seja, anulando todas as autorizações em vigor até 25 de outubro de 2023, ressalvando-se os eventuais cheques em circulação com data anterior, sujeitos, sempre a confirmação antes do seu pagamento. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 413/2023** - Apoio a frequês para efeitos de pagamento de próteses dentárias ao abrigo das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares (FESRLX/2023/45). **(Adiada)** -----

**Proposta n.º 414/2023** - Autorização do Pagamento dos Compromissos de CDC – Casa da Diversidade - Contrato n.º 5/UCT/DRJF/2019. **(Adiada)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei.

Lisboa, 25 de setembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),